

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1554/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 176, de 12 de setembro – Ref.ª IT136-25-15740

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, IT136-25-15740, Edital n.º 1554/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 176, de 12 de setembro, que, em reunião realizada em 14/11/2025, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos/as candidatos/as a concurso, pela ordenação provisória dos/as candidatos/as, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Lorena Itati Petrella	1.º
Frederico Manuel Duarte Cerveira	2.º
Gladston Juliano Prates Moreira	3.º
Marco Giunti	4.º
Luciana Brasil Rebelo dos Santos	5.º
Diogo André Vicente Amorim Duarte	6.º
Marcos de Souza Oliveira	7.º

2. Proposta de lista de candidato/as excluídos/as:

Candidatos excluídos em avaliação de mérito absoluto:

- Amélia Moreira Santos,

A candidata não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCimago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- Denivan do Carmo Campos da Silva,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCimago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- Gustavo Miguel Santos Assunção,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCImago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- José Manuel de Castro Torres,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCImago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- João de Sena Baptista Pimentel Marcos,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCImago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

- Marcus Vinicius Brandão Soares,

O candidato não cumpre os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos, pelo menos, 3 (três) artigos completos, em conferências classificadas como A* ou A nas listagens CORE ou ICORE, ou em revistas classificadas como Q1 segundo o índice SCImago (SJR — Scimago Journal Rank) na área disciplinar para que é aberto o concurso, sendo que, em ambos os casos, a classificação deve corresponder à vigente no ano de publicação.

3. Candidata excluída nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Maria Rita Amaral Nogueira,

A candidata não é titular do grau de doutora, na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

14/11/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos